



Câmara dos Deputados

PL 1.538/2023

Autor: Luciano Azevedo

**Data da
Apresentação:** 30/03/2023

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para aumentar as penas do crime de lesão corporal, se for praticado contra criança menor de 12 anos, dos crimes sexuais contra vulnerável previstos nos artigos 217-A, 218, 218-A, 218-B e 218-C e, dos crimes de lenocínio e exploração sexual, quando envolver vítima menor de 18 anos, previstos nos artigos 227, 228 e 230.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-4319/2020.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2269219



2269219